



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

Visto:

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Administrativo

**Requisição n°:** 14 – ALMOX/26.

**NUP:** 64327.000267/2026-44

**Porto Alegre, RS – 13 de abril de 2026.**

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao** Sr Fiscal Administrativo da CRO 3

**Assunto:** Contratação de serviço.

Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial n° 305, de 24 Maio 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados:

**a.**

<b>N°</b>	<b>CATSER</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	3417	<b>Serviço de dedetização:</b> em área administrativa, para prevenção de infestação e/ou extermínio de baratas, formigas, moscas, mosquitos, traças, escorpiões, aranhas e carrapatos, com produtos de qualidade registrados no ministério da saúde, na vigilância sanitária e liberados pela Organização Mundial da Saúde, com processo de pulverização e barreira química, incluindo a aplicação nas caixas de inspeção existentes nas áreas a serem dedetizadas.	M²	1.212

**b.** A contratação de serviço especializado de dedetização na OM justifica-se pela necessidade de garantir a salubridade, higiene e conservação das instalações, prevenindo doenças e danos patrimoniais causados por pragas. A ação visa assegurar um ambiente de trabalho seguro para o efetivo e conformidade com normas sanitárias.

Porto Alegre, RS 13 de abril de 2026.

**BRUNO DORNELES MACHADO – 1º TEN**

Chefe do Almoxarifado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo o início e cotação eletrônica nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
2. Autorizo o Setor de aquisição adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, segundo em normas em vigor.
3. Para a contratação dos serviços e atendendo ao que estabelece a Lei 14.133/21, empregar os recursos da Ativ/SubatvProjet/Subproj (ou PTRES) nº 171460, Plano Interno: I3DAFUNADOM, Natureza da Despesa 339030, Nota de Credito: 2025NC420000, de 12 JAN 26, da UG 1600073(DGO).
4. Publique-se.

Porto Alegre, RS 13 de abril de 2026

**RENATO CANCHERINI LEFONE – TC**

Ordenador de Despesas da CRO 3